

**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

**AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CARGOS**

O Prefeito do Município de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2019, conforme itens relacionados abaixo:

**1 – DO CANCELAMENTO DOS CARGOS DE ENFERMEIRO DE SAÚDE COLETIVA E MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

Comunicamos aos candidatos **dos Cargos de Enfermeiro de Saúde Coletiva e Médico de Família e Comunidade** que está cancelada a realização do Concurso Público, exclusivamente, para os referidos Cargos, por determinação do Município de Charqueadas/RS. Tal decisão decorre do exercício de autotutela administrativa da Administração Municipal, em virtude da necessidade de adequação dos requisitos e atribuições da lei de criação dos **Cargos de Enfermeiro de Saúde Coletiva e Médico de Família e Comunidade**, ocasião em que apresentamos os procedimentos a serem praticados pelos candidatos inscritos.

**1.1 – DA DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 1.1.1** O pedido de devolução da taxa de inscrição poderá ser por postagem, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), entrega pessoal ou por e-mail, no período de **03 a 26 de dezembro de 2019**, considerando o preenchimento e assinatura do **Anexo 1 – Formulário de Devolução da Taxa de Inscrição**, nos seguintes endereços:
- a) Presencial ou Sedex** - Fundação La Salle: Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS – CEP: 90010-242; Horário de Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h;
  - b) Por e-mail** - [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br) .
- 1.1.2** O Anexo 1 – Formulário de Devolução da Taxa de Inscrição, está publicado nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br) e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Charqueadas, disponível a partir desta data. As solicitações de devolução de taxa de inscrição fora do prazo ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste Aviso serão desconsideradas.

**Município de Charqueadas / RS, 02 de Dezembro de 2019.**

**Simon Heberle de Souza**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: